ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 480/09 – CIRCULAR **ARACAJU, 13 DE JULHO DE 2009**
REF.: CRH/DERH/PGJ/MP

Assunto: Convocação de candidatos aprovados.

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, **Dra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, em face de sua **aprovação** no concurso público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicito a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providencias necessárias à nomeação para o cargo em que foi classificado, de acordo com os **Editais nº 03/09 e nº 04/09**:

Comparecer, **a partir das 10h00min**, à **Coordenação de Recursos Humanos – CRH**, situada no 5º andar do Edifício Walter Franco, localizado a Praça Fausto Cardoso, nº 327, Centro, Aracaju/SE, no **dia 17 de julho de 2009**. Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um **Ofício de encaminhamento à Perícia Médica do Estado de Sergipe**, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado da Administração, onde deverão ser apresentados os seguintes exames:

1) Hemograma;
2) Glicemia;
3) V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);
4) Grupo Sanguíneo fator RH;
5) Parasitológico de fezes;
6) Sumário de urina;
7) ECG (eletrocardiograma) – Candidatos acima de 40 anos observar **itens 3 e 4** das **OBSERVAÇÕES**;
8) Raios-X do tórax;
9) Candidatos acima de 40 anos observar os **itens 2 e 3** das **OBSERVAÇÕES**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante os exames clínicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de outros exames;

2) Para o sexo feminino acima de 40 anos:

   Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
   Lipidograma.

3) Para o sexo masculino acima de 40 anos:

   Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
   Lipidograma;
   Avaliação Prostática.

4) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique, além de Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal.

5) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos a Vossa Senhoria o cumprimento do item III do Edital nº 01/08 e preenchimento de declarações em anexo, e, ainda, informamos o seguinte cronograma de admissão dos novos servidores do MP/SE:

A partir de 17.07.09	Comparecimento dos candidatos à CRH para entrega do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica do Estado de Sergipe.
A partir de 24.07.09	Entrega, no CRH, dos documentos solicitados no item XIII do Edital nº 01/08, e, entrega do atestado de aptidão física e mental da Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
28 a 30.07.09	Nomeações dos Analistas e Técnicos do Ministério Público.
29 a 31.07.09	Publicação das Nomeações.
03.08.09	Posse, Entrada em Exercício e Curso para os novos Servidores do MP/SE, promovido pela Escola Superior do MP/SE, localizado no 3º andar do Edifício Walter Franco.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (EM EXERCÍCIO)

RNJ/CRH/DERH